

Relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

De Ponta Porã/MS

Lei Municipal nº 4 100 de 02/06/2015

Período 2017

Ponta Porã

Dezembro de 2017

1- RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 87.802 de 11 de Abril de 2017

Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SEME.

-Titular: Cintia Faiele Hensel – SEME.

-Suplente: Carlos Sergio Crespo – SEME.

-Titular: Renata Sanches Franco Icassatti – SEME.

-Suplente: Mirian Moreno Jara - SEME.

-Titular: Elizabeth Felizari Peixoto Escobar - SEME.

-Suplente: Sonia Froes - SEME.

Representante da Secretaria de Estado de Educação-SED

-Titular: Lidiana Tiago da Silva - SED.

-Suplente: Mirta Rie de Oliveira Tominaga – SED.

Representante do Fórum Municipal de Educação de Ponta Porã – FME/PP

-Titular: Rosinei de Matos Carnavale Sandri – FME

-Suplente: Juraci Peloso Scarmagnani – FME

Representante do Conselho Municipal – CME

-Titular: Antonia Icassati da Silva - CME/PP.

-Suplente: Selma Francisca de Matos – CME/PP.

Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo-Câmara Municipal

-Titular: Anny Espinola - Vereadora

-Suplente: Otaviano Pires Cardoso – Vereador

Representante do Ministério Público

-**Titular:** Dr Gabriel da Costa Rodrigues Alves – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã.

-**Suplente:** Débora Batista Miranda - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã.

Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ponta Porã - SIMTED

-**Titular:** Kelem Cristiane Brum Carminati – SIMTED.

-**Suplente:** Edivaldo Vieira – SIMTED

Representantes de Associação dos Pais e Mestres – APME

-**Titular:** Ana Fretez Cristaldo Marques – APME – Escola Estadual Mendes Gonçalves

-**Suplente:** Rosimar dos Santos Alves – APME – Escola Municipal Ramiro Noronha

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE

-**Titular:** Veronica Erero Alves Dias – Associação dos Pais e Amigos dos Especiais – APAE.

-**Suplente:** Anne Sylvie Gil Vilhalva - APAE.

Representante das Universidades

-**Titular:** Késia Caroline Ramires Neves - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS.

-**Suplente:** Cristiane de Oliveira Soares Moreira – Faculdades Magsul.

-**Titular:** João Batista Alves de Souza – Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - IFMS.

-**Suplente:** Larissa de Oliveira Veiga – IFMS.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 7.792 de 30 de Março de 2017

Ana Fretez Cristaldo Marques – **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Carlos Sergio Crespo - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Paulo Cesar Kerckhoff - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Renata Sanches Franco Icassatti - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Cintia Faiele Hensel - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Maria Ednéia de Araujo – **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Luciano Marques da Costa Martins - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

Mirta Eloisa Landolfi Salinas - **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**

SUMÁRIO

Apresentação do Relatório de avaliação PME	06
Meta sobre Educação Infantil.....	08
Meta Ensino Fundamental II.....	11
Meta sobre o Ensino Médio.....	13
Meta sobre Educação Especial / Inclusiva.....	15
Meta sobre Educação Intergral.....	19
Meta sobre Aprendizagem Adequada na Idade Certa.....	21
Meta sobre a Escolaridade Média.....	23
Meta sobre Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	25
Meta sobre Eja Integrada à Educação Profissional.....	27
Meta sobre a Educação Superior.....	29
Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	31
Meta sobre Pós – Graduação.....	33
Meta sobre formação de Professores.....	34
Meta sobre a Formação Continuada e Pós – Graduação de Professores.....	35
Meta sobre a Valorização do Professor.....	35
Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	36
Meta sobre a Gestão Democrática.....	36
Meta sobre Financiamento da Educação.....	36
Conclusão e Recomendações.....	37
Anexos.....	38

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PME/PONTA PORÃ

O Plano Municipal de Educação é um planejamento da educação de cada município que deve ser realizado com participação do governo e da sociedade civil. É um documento que contém objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a educação no município num período de dez anos.

O plano engloba todo o sistema de ensino, tanto as escolas estaduais, municipais e particulares, e é direcionado aos campos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissionalizante à Distância. Além disso, a Formação de Professores e Valorização do Magistério, o Financiamento e Gestão da Educação.

O Plano Municipal de Educação do Município de Ponta Porã foi criado e aprovado por meio da LEI N. 4.100, DE 02 DE JUNHO DE 2015, publicado no diário oficial de 12.06.2015.

Os Planos Municipais de Educação não são planos de governo, mas sim planos de estado e a sua aprovação pelo Poder Legislativo Municipal, com consequente sanção pelo prefeito, significa que o Plano tem força de lei e garante a continuidade da implementação de políticas públicas no setor, independente da descontinuidade de governos municipais, e que sua aplicação deve ser obedecida pelas seguintes gestões, com a devida participação e o devido monitoramento pela sociedade, por meio de instâncias como o Conselho Municipal de Educação.

O Plano Municipal de Educação (PME), assim como o Plano Estadual de Educação, deve estar alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE), e contempla Metas e Estratégias que deverão ser cumpridas no período de vigência do Plano Nacional.

Os Planos serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME /Ponta Porã - CMMA-PME, constituída pelo Poder Executivo e instituída em Diário Oficial do Município, com a participação de membros das seguintes instâncias:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II - Secretaria de Estado de Educação;
- III- Fórum Municipal de Educação;

IV- Conselho Municipal de Educação;

V – Comissão de Educação do Poder Legislativo;

VI – Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores;

VII - Ministério Público, preferencialmente por meio da Promotoria da Infância e Juventude;

VIII - Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Ponta Porã;

IX - Associação de Paes e Mestres - APME

X - Associação dos Pais e Amigos dos Especiais - APAE

XI – Universidades

Caberá ao gestor municipal, no âmbito de suas competências, a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PME-Ponta Porã/MS.

O Poder Executivo instituirá o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Ponta Porã /MS, estabelecendo os mecanismos necessários para o acompanhamento das metas e estratégias do PME-Ponta Porã /MS, sob a coordenação da Comissão mencionada acima.

Compete ao Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME-Ponta Porã/MS:

I - Monitorar e avaliar anualmente os resultados da educação em âmbito municipal;

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e cumprimento das metas;

III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações.

A efetividade do PME depende de investimentos da Prefeitura e possíveis aportes do Governo Estadual, da União e de outras fontes e ainda, deve se articular aos demais instrumentos de planejamento, sendo que os insumos necessários para a execução dos planos devem constar nos orçamentos da União e dos estados para que apoiem técnica e financeiramente os municípios ao longo da década e na Prefeitura, instrumentos de planejamento terão de se vincular ao Plano Municipal de Educação como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Ações Articuladas (PAR), dentre outros.

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 1 Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Indicador para as metas		
	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100% 2016	DADO OFICIAL ¹	2016: 76.6%* 2017: 71.6%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE INEP 2016 - 2017
	DADO MUNICIPAL ²	00,00 %	Minicenso 2017

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois indicadores: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil em creches para as crianças de até 03 anos de idade. O primeiro indicador deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2024, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches.

Analisando-se o gráfico acima, os dados revelam que não houve o atingimento da meta prevista para o período 2016/2017, indicando que houve uma diminuição nas matrículas em 5%³.

¹ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município.

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e eSUS não disponíveis.

³ Dados do IBGE (Fonte) apontaram que a população dessa faixa etária no ano de 2016 era de 3.624 e no ano de 2017 era de 3.818, demonstrando um aumento de 194 crianças.

Observa-se que o prazo para o atingimento da Meta 01 finaliza em 2024. Sendo assim, pode-se analisar que o Município de Ponta Porã está em processo de desenvolvimento para o alcance do objetivo de colocar 100% das crianças nas escolas.

Por outro lado, salienta-se que a Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã no ano de 2016 atendeu um total de 2.227 crianças e no ano de 2017 matriculou 2.289, demonstrando um aumento de 1,5% no atendimento. Os dados indicam que a Rede Privada de ensino pode ter diminuído o atendimento, o que pode ter ocasionado um diferencial na totalidade de matrículas entre os anos de 2016 e 2017.

Pondera-se também que o aumento do número de crianças nessa faixa etária de 04 e 05 anos, se justifica em razão do grande número de famílias que se instalaram no município, para cursar a Graduação em Medicina no país vizinho, sendo que essa população não é contabilizada no censo do IBGE.

Outro aspecto a ser considerado é o desinteresse por parte de algumas famílias em não procurar a escolarização para os filhos, mesmo havendo a obrigatoriedade prevista em lei.

O gráfico do indicador 1A apresenta ausência de informações em relação ao DADO MUNICIPAL, uma vez que nos anos de 2016 e 2017 o município ainda não possuía um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda. Entretanto, para o atendimento dessa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando-se o exposto, avalia-se que para o atingimento de 100% da Meta 1, será necessário aplicar sistematicamente a Ficha de Mapeamento Populacional das crianças de 04 e 05 anos para estimar a real demanda; criar um sistema informatizado de matrículas por zoneamento; investir em ampliação dos prédios que atendam as crianças da Educação Infantil nos bairros de maior demanda e aumentar o quantitativo de profissionais com formação específica.

Cumprido esclarecer que o Município de Ponta Porã, em consonância com os dispositivos legais, está mobilizando esforços para a efetivação da Meta 1. Entretanto, ainda são grandes os desafios para a universalização do atendimento às crianças na etapa da Educação Infantil (04 a 05 anos), muitas implicações práticas devem ser avaliadas no conjunto das políticas municipais, que requerem esforços de toda ordem, como as de recursos além de um ensino amparado em parâmetros de qualidade social e, não apenas garantir o acesso à matrícula manifesta. Existe ainda, a sobrecarga nos orçamentos municipais que também devem atender a demanda por creches, além de imprimir esforços para a qualidade do Ensino Fundamental. Os recursos do FUNDEB não serão suficientes, assim como não será suficiente à aplicação dos 10% do PIB nacional em educação pública, como proposto pelo Plano Nacional (PNE).

Indicador 1B	Indicador para as metas		
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50,00% 2024	DADO OFICIAL ⁴	2016: 28.5%* 2017: 29.4%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE/ INEP 2016/2017
	DADO MUNICIPAL ⁵		Minicenso 2017

O monitoramento mostrou que não foi possível atingir a meta no período 2016 – 2017, pois os dados de matrículas de alunos de 0 a 3 anos em 2017 aumentou em 3.8%, enquanto o número de crianças nessa faixa etária cresceu aproximadamente 0.4%, resultando no leve aumento do percentual do dado oficial.

O dado municipal não pôde ser obtido por meio de minicenso ou censo escolar, tendo os dados populacionais estimados com base no crescimento dos anos anteriores, por meio de interpolação linear.

Para a meta ser atingida em 100%, será necessário a maior divulgação e incentivo à ampliação de matrículas em áreas rurais e comunidades mais afastadas.

Neste indicador, vale ressaltar que desde o ano de 2013, a Secretaria Municipal de Educação vem construindo novas unidades de Educação Infantil em parceria com o FNDE, o que possibilitou a abertura de novas vagas na Educação Infantil.

Entretanto, as obras de construção de novas unidades previstas para inauguração em 2017, não foram concretizadas, devido ao atraso nas obras pelas empresas empreiteiras que ganharam a licitação. Tal situação contribuiu para que os indicadores do ano de 2017 ficassem abaixo do ano de 2016.

⁴ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

⁵ É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e eSUS não disponíveis.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 – *Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

Indicador 2 ^a	Indicador para as Metas		
	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	2016: 90.6%* 2017: 85.2%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE / INEP 2016 – 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e e-SUS não disponíveis.

Analisando-se o gráfico acima, os dados revelam que não foi possível atingir a meta em 100% para o período 2016/2017. Há que se considerar que a população dessa faixa etária, nesse período, aumentou em 6% e a taxa de matrículas em apenas 3%, não acompanhando o crescimento dessa população.

Entretanto, a Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã no ano de 2016 atendeu um total de 6.750 estudantes e no ano de 2017 matriculou 6.669, apesar de ter ofertado o mesmo número de vagas que o ano anterior. Em 2017, houve a diminuição na procura por matrículas, denotando que essa clientela possa ter migrado para a rede estadual de ensino, uma vez que a mesma apresentou um aumento significativo de suas matrículas. A Rede Estadual de Ensino no ano de 2016 apresentou um total de 7.054 matrículas e no ano de 2017 um total de 7.720.

O gráfico do indicador 2A apresenta ausência de informações em relação ao DADO MUNICIPAL, uma vez que nos anos de 2016 e 2017 o município ainda não possuía um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda. Entretanto, para o atendimento dessa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador 2B	Indicador para as Metas		
	Percentual da população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	2016: 90,7% 2017: 90,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00 %	Minicenso 2017

Os dados demonstram que em 2016 obtivemos um percentual de 90,7% de estudantes de 16 anos que concluiu o Ensino Fundamental, e no ano de 2017, foi de 90,4%. Isso revela que essa faixa etária esta sendo atendida com perspectiva para a totalização do cumprimento da meta até o ano de 2024, prazo final para o cumprimento da mesma.

No ano de 2017, no município de Ponta Porã, concluíram o Ensino Fundamental um percentual 90,4% de jovens. Os dados nacionais apontam um percentual de 76%⁶ (IBGE/Pnad/Todos pela Educação) de jovens que concluíram até 16 anos o Ensino Fundamental e no estado de Mato Grosso do Sul observou-se uma porcentagem de 65%⁷ do cumprimento da meta. Isso demonstra que a cidade de Ponta Porã está acima das médias estaduais e nacionais.

Para o cumprimento da meta em sua totalidade, é necessário que 4,6% dos estudantes sejam matriculados no município nos próximos anos.

⁶ Dado obtido do Observatório do PNE: WWW.observatoriodopne.org.br (IBGE/Pnad/Todos pela Educação)

⁷ Dado obtido do Observatório do PNE: WWW.observatoriodopne.org.br

Para tanto, o município de Ponta Porã, por meio da Rede Municipal e Rede Estadual de Ensino, realizaram inúmeras palestras de conscientização aos alunos e às famílias, cursos de Formação Continuada para professores e coordenadores, investiram no aperfeiçoamento dos professores e na utilização das Tecnologias Educacionais para implementar aulas inovadoras para essa etapa de Ensino, com o objetivo de garantir a permanência dos alunos nas escolas.

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 - *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85.*

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	2016: 80.3%* 2017: 81.8%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE / INEP 2016 – 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e eSUS não disponíveis.

Analisando-se o gráfico acima, os dados revelam que o município ainda não atingiu a meta de 100% no período 2016 – 2017, pois os dados de matrículas de alunos de 15 a 17 anos, no ano de 2016, foram de 4.426 e em 2017, 4.607, revelando que houve um aumento de matrículas em 4%, enquanto o número de adolescentes nessa faixa etária passou de 5.510 em 2016 para 5.631 em 2017, demonstrando um crescimento de apenas 2,1% na população, resultando no pequeno aumento do percentual do dado oficial.

O gráfico do indicador 3A apresenta ausência de informações em relação ao DADO MUNICIPAL, uma vez que nos anos de 2016 e 2017 o município ainda não possuía um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda. Entretanto, para o atendimento dessa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	2016: 48,8%* 2017: 47.2%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE / INEP 2016 – 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e eSUS não disponíveis.

Analisando-se o gráfico acima o monitoramento mostrou que não foi possível atingir a meta de 85% no período 2016 – 2017, pois os dados de matrículas de alunos de 15 a 17 anos em 2017 no ensino médio diminuiu 1,1%, passando de 2.689 no ano de 2016 para 2.659 no ano de 2017, enquanto o número de adolescentes na faixa etária cresceu em média, aproximadamente 2,1%, passando de 5.510 no ano de 2016 para 5.631, resultando na diminuição do percentual do dado oficial.

O gráfico do indicador 3B apresenta ausência de informações em relação ao DADO MUNICIPAL, uma vez que nos anos de 2016 e 2017 o município ainda não possuía um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda. Entretanto, para o atendimento dessa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Para a meta ser atingida em 100%, serão necessárias ações do governo do estado, já que não há escolas municipais que oferecem o ensino médio, além de ampliar a campanha de matrículas nas áreas rurais e em comunidades mais afastadas.

IV. Meta sobre a Educação Especial/Inclusiva

Meta 4 - *Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2016: 2017:	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Não foi possível estimar o percentual da população de 4 a 17 anos com *deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação* que frequenta a escola conforme solicitado por essa Meta, pois não é possível estimar a população municipal nesta faixa etária com tais necessidades, possui-se apenas a população total do município, incluindo crianças, jovens e adultos.

Cumprido esclarecer que o município atende toda a demanda de procura de estudantes com *deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação*, por meio do Setor de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo de Educação

Especial (NUESP) na Rede Estadual e pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE). No ano de 2016 o município matriculou um total de **812** estudantes e no ano de 2017 um total de **840**.

A Rede Municipal de Educação atendeu um total de 207 estudantes no ano de 2016 e 294 no ano de 2017.

Cabe lembrar que o município não possui um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda dessa faixa etária e com tais características.

O indicador 4A apresenta ausência de informações em relação ao DADO MUNICIPAL, uma vez que nos anos de 2016 e 2017 o município ainda não possuía um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda. Entretanto, para o atendimento dessa necessidade, a Secretaria Municipal de Educação criou uma Ficha de Mapeamento Populacional que será aplicada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2016: 2017:	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	2016: 516 2017: 531	Minicenso 2017

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados. Para que seja possível projetar ações efetivas para o atendimento da demanda é necessário a realização de um censo para identificar as pessoas com *deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação*.

Não foi possível estimar o percentual da população de 4 a 17 anos com *deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação* conforme solicitado por essa Meta, pois não é possível estimar a população municipal nesta faixa etária com tais necessidades, apresentamos apenas a população total do município, incluindo crianças e adultos.

Cabe lembrar que o município não possui um Sistema de Mapeamento Populacional próprio para estimar a real demanda dessa faixa etária e com tais características.

Por não ser possível estimar a população municipal nesta faixa etária com tais necessidades, apresentamos apenas o número total de estudantes incluídos nas turmas de ensino regular do município. Assim, no ano de 2016 o município matriculou **516** estudantes e no ano de 2017, **531** estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã e a 11ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) apresentam um Setor que é responsável por definir estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com Necessidades Educacionais Especiais - ANEE ao currículo escolar, sua interação no grupo escolar e na sociedade promovendo as condições para o aumento do índice de aprendizagem, aprovação e inclusão dos alunos em toda atividade escolar, sendo o público alvo desse atendimento os estudantes com Deficiência Auditiva (DA), Intelectual (DI), Visual (DV), Baixa Visão, Pessoa Cega; Altas Habilidades/Superdotação; Transtorno Global do Desenvolvimento; Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno do Déficit de Atenção (TDA), Hiperatividade (TDAH), Síndromes, Dislexia, Discalculia, Disgrafia, Dislalia.

Então, de acordo com a Meta 04, o município de Ponta Porã está tomando todas as providências para cumpri-la, pois, como descrito acima, está realizando inúmeras ações para garantir a universalização do acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado aos estudantes da rede pública de ensino, com o provimento de Salas de Recurso Multifuncional às escolas e o acompanhamento psicossocial à família dos estudantes assistidos.

V. Meta sobre a Alfabetização

META 5 *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.*

Indicador 5A	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em leitura da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	Nível 1: 10,5% Nível 2: 45,5%	INEP

		Nível 3: 35% Nível 4: 8%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 5B	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em escrita da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	Nível 1: 4,3% Nível 2: 14,5% Nível 3: 2,3% Nível 4: 71,9% Nível 5: 6,7%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 5ª	Indicador percentual de estudantes por níveis de proficiência em matemática da Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, no município de Ponta Porã em 2015.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	Nível 1: 13,9% Nível 2: 41,3% Nível 3: 23% Nível 4: 21,9%	INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

	MUNICIPAL		
--	-----------	--	--

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100% (25%)	DADO OFICIAL	2016: 7.8%* ⁸ 2017: 8.9%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Analisando-se os dados informados na tabela acima, percebemos que ainda não foi possível atingir a totalidade da Meta, que é de 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica das escolas públicas estejam sendo atendidos em tempo integral até o ano de 2024.

No ano de 2016, de acordo com o site oficial do INEP⁹, o município atendeu um total de 2.030 estudantes em tempo integral nas escolas públicas, sendo que a Rede Municipal matriculou 1.010 alunos e a Rede Estadual 1.020.

⁸ * Dado obtido através dos dados do INEP, número de matrículas de alunos na faixa etária, independente do ano/série; estimativa populacional por meio de interpolação linear, pois dado oficial do IBGE é ultrapassado, dados de minicenso e eSUS não disponíveis.

⁹ Dados obtidos do site: <http://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Go>

Já no ano de 2017, o município atendeu 2.327 estudantes em tempo integral, sendo que a Rede Municipal matriculou 2.270 e a Rede Estadual apenas 57 alunos. Podemos perceber que houve um aumento de 12,76% de estudantes atendidos em tempo integral no ano de 2017, demonstrando que o município está mobilizando esforços para que a Meta 6 seja efetivada/cumprida em sua totalidade até o ano de 2024.

Total de matrículas na Rede Pública em tempo integral nos anos de 2016 e 2017

	2016	2017
Rede Municipal	1.010	2.270
Rede Estadual	1.020	57
TOTAL	2030	2327

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, 7 horas diárias em atividades escolares		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100% (50%)	DADO OFICIAL	2016: 2017: 42,8%???	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Analisando-se os dados informados na tabela acima, percebemos que ainda não foi possível atingir a Meta 6, que é *oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas até o ano de 2024.*

Tendo em vista que não foram encontrados indicadores oficiais sobre o número de escolas que atendem estudantes em tempo integral, os dados obtidos e citados abaixo foram informados pelo setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

No ano de 2017, 10 escolas, por meio do Programa Novo Mais Educação, e 07 Centros de Educação Infantil (CEINFs) da Rede Municipal atenderam alunos em tempo integral e ainda 01 escola da Rede Estadual atendeu uma turma em tempo integral, totalizando 18 escolas de um total de 42 escolas públicas atenderam ao menos um aluno com atividades escolares em no mínimo 7 horas diárias. Nesse sentido, podemos afirmar que 42,8% ($18/42 \times 100 = 42,8\%$), das escolas do município de Ponta Porã atenderam turmas em tempo integral. O município possui um total de 42 escolas públicas, sendo 29 escolas da Rede Municipal, 12 Escolas da Rede Estadual e 01 Escola Federal (IFMS).

Total de escolas que atenderam estudantes em tempo integral nos anos de 2016 e 2017

	2016	2017	Total de escolas
Rede Municipal		17	29
Rede Estadual		01	12
Rede Federal (IFMS)			01
TOTAL		18	42

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.

Indicador 7A	Média IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2015: 5.7	IDEB

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017
--	----------------	--------	----------------

Analisando-se o gráfico acima, constatou-se que o município de Ponta Porã obteve 5,7 na média do IDEB de 2015, sendo um bom resultado se considerarmos a média a ser atingida até o ano de 2024 que é de 6,0, ficando acima da média do país e do nosso estado ficaram com 5,3.

Para atingir esta meta, estão sendo realizadas ações para aumentar a eficiência do Ensino Fundamental, por meio do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), do Programa Mais Alfabetização, do Programa Novo Mais Educação, além de treinamentos e Formação Continuada para professores.

O município de Ponta Porã está empenhado em garantir a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, estado e também com recursos próprios, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização com a Adesão o programa de Inovação Educação Conectada que tem como objetivo apoiar a universalização ao acesso a internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica; estimular o uso pedagógico da tecnologia, promover a autonomia de professores na adoção da tecnologia para a educação, e assim estimular o protagonismo do aluno e incentivar a formação de professores e gestores em práticas pedagógicas com tecnologia.

Em parceria com a Secretaria de Assistência Social o município de Ponta Porã capacita educadores em temas relacionados à promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia e geração.

De acordo com a estratégia 7.18 – informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais, bem como manter um programa de formação inicial e continuada para professores. Já para o pessoal técnico das secretarias das escolas e da SEME, é realizado semestralmente formação para os administrativos que atuam nas escolas desenvolvidos pela SEME.

Indicador 7B	Média IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2015: 4.2	IDEB

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017
--	----------------	--------	----------------

O município de Ponta Porã, em relação ao ano de 2013, quando apresentou resultado de 3,8 na média do Ideb, obteve um crescimento na média para o ano de 2015, ficando com 4,2, mas ainda abaixo da meta proposta para o município que era de 4,3. Este resultado está ainda abaixo da média que deverá ser alcançada até 2024, que é de 5,5, mas o município está realizando inúmeras ações para alcançar esse indicador 7B da Meta 07 nos próximos anos, pois está investindo em Formação Continuada para os professores, está garantindo a permanência dos estudantes em tempo integral por meio do Programa Novo Mais Educação, acompanhando bimestralmente os resultados dos alunos por meio do Setor Pedagógico e estabelecendo intervenções junto à coordenação pedagógica das escolas, para que esses resultados sejam revertidos e assim alcancemos a meta prevista até o ano de 2024.

O município também está desenvolvendo ações para diminuir o problema da Evasão Escolar, observada em nível nacional, por meio da elaboração de projetos que aproximem a família da escola e aumentem o sentimento de pertencimento dos jovens ao ambiente escolar, impedindo que os mesmos desistam dos estudos.

Brasil 5,3

Estado 4,3

Meta para 2024 = 5,5 (2024)

Indicador 7C	Média IDEB no Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	2015: 3.5	IDEB
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

O que o estado está fazendo para melhorar esses índices?

[Digite texto]

Meta para o país **4,0 (Brasil)**

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 - Elevação da escolaridade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO		Censo Demográfico 2010 –

[Digite texto]

	OFICIAL		IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar percapta)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

A meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir a ampliação da escolaridade da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo, mas

Os indicadores não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

A melhoria dos indicadores da Meta 8, está vinculado a universalização da educação básica e a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino.

As estratégias 8.1, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8, *ainda não foram iniciadas*. Estas estratégias promovem ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, promover a oferta de ensino médio e EJA e a expansão da oferta da educação profissional por meio da Rede Estadual de Ensino.

Percebemos que no nosso município não temos muitos problemas de distorção idade-série. Nossas escolas promovem um trabalho de apoio pedagógico para suprir as dificuldades apresentadas. Uma das ações a ser desenvolvida é a parceria com a educação de jovens e adultos.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% até 2015 e, até o final da vigência deste PME-PP, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100% (93%)	DADO OFICIAL	2016: 92,1%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO		Censo Demográfico 2010 –

	OFICIAL		IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Os dados referentes ao analfabetismo funcional, não estão disponíveis em fontes oficiais de pesquisa.

O Município está adotando programas em parceria com o governo federal para incentivar a alfabetização de jovens e adultos por meio da Educação de Jovens e Adultos e do Programa Federal Brasil Alfabetizado (PBA) que visa alfabetizar jovens, adultos e idosos.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Indicador 10 A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	2016: 15,3% 2017: 0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 - 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

O monitoramento mostrou que no período de 2017, não houve matrículas na educação profissional integrado ao EJA. O município de Ponta Porã não ofereceu no ano de 2017 Educação Profissional

[Digite texto]

A meta 10, refere-se a oferta da educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, integrado a educação profissional em no mínimo 10% até o final da vigência do plano. Tem como indicador a taxa de matrícula de EJA ensino fundamental e médio integrado a educação profissional trazendo um percentual de 0.0% para o nosso município.

Não temos a oferta deste ensino em nosso município, por não possuímos condições financeiras, espaço físico, demanda de estudantes e também falta de profissionais. Esta meta necessita de muitos investimentos e uma política pública educacional que desenvolva o ensino de jovens e adultos integrado a educação profissional. Em nosso município não ofertamos educação de jovens e adultos integrada a educação profissional.

Todas as estratégias para serem realizadas necessitam da parceria do governo do estado e da união. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias, pois o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer sozinho estas políticas.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 - *Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Indicador 11A	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	2016: 417 2017: 440	INEP 2016 – 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

Analisando-se os dados da tabela acima, o município aumentou o número de matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio no ano de 2017, mas não foi possível prever se triplicou o número de matrículas, pois o município não realizou um diagnóstico prévio das matrículas existentes antes de elaborar o seu Plano Municipal de Educação, no ano de 2015.

E cabe também ressaltar, que o Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual e Federal de ensino, cabendo ao município apenas acompanhar e estimular para que os responsáveis implementem ações para que a Meta seja efetivada na sua totalidade.

Indicador 11B	Matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
50%	DADO OFICIAL	2016: 417 2017: 440	INEP 2016 – 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

A meta 11 destaca a educação profissional, enfatizando que deve-se triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e que, pelo menos 50% da expansão seja no segmento público.

Os indicadores mostram que houve um aumento de 5,5% no número de matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio na rede pública no período 2016 – 2017.

Meta sobre Educação Superior

Meta 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$		
	Taxa bruta de matrículas na educação superior		
	$\frac{\text{população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{população de 18 a 24 anos}} \times 100$		
META Indicador 12B			
PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA Taxa líquida de escolarização NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR ajustada na educação superior.
META PREVISTA PARA O PERÍODO	DADO MUNICÍPA	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
50%	DADO MUNICÍPA	00,00%	FONTE DO INDICADOR Minicenso 2017
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

	DADO MUNICÍPA L	00,00%	Minicenso 2017
--	-----------------------	---------------	-----------------------

Não há dados oficiais que permitam tal avaliação.

Indicador 12C	$\frac{\text{Variação das matrículas públicas em cursos de graduação no período "t"}}{\text{Variação total das matrículas de graduação no período "t"}} \times 100$
----------------------	---

[Digite texto]

	Percentual da expansão de matrículas no segmento público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

As metas relacionadas ao Ensino Superior são difíceis de serem acompanhadas pelas entidades municipais, pois sem exceções, são gerenciadas pelo governo federal e estadual ou por instituições privadas. Nesse sentido, não conseguimos dados e nem foi possível fazer intervenções acerca desse nível escolar.

Sobre as facilidades, não podemos acrescentar muitos pontos. No entanto, o Grupo de Trabalho do Ensino Superior conseguiu se manter ativo e acompanhando as reuniões do PME. Algumas iniciativas já foram tomadas em relação à obtenção de dados sobre matrículas e pesquisas. Aguardamos as informações, pois ainda se mostraram insuficientes para o cálculo dos indicadores.

Uma observação a fazer: não foram encontrados dados em relação aos indicadores da Meta 12 no Censo Demográfico 2010 – IBGE. Portanto, ainda contamos com os dados do Minicenso para poder viabilizar as ações dessa Meta na cidade de Ponta Porã. A ação de coleta de dados continuará no ano de 2018 em diante.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 - *Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.*

Indicador 13A	$\frac{\text{Número de docentes com mestrado ou doutorado na Ed. Superior}}{\text{Número total de docentes na Ed. Superior}} \times 100$ <p>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação (Ed.) Superior.</p>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO		Censo Demográfico 2010 –
00,00% Indicador 13B	$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na Ed. Superior}}{\text{Número total de docentes na Ed. Superior}} \times 100$ <p>Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.</p>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPÁ L	00,00%	Minicenso 2017

As metas relacionadas ao Ensino Superior são difíceis de serem acompanhadas pelas entidades municipais. Sem exceções, são gerenciadas pelo governo federal e estadual ou por instituições privadas. Nesse sentido, não conseguimos dados e nem fazer intervenções acerca desse nível escolar.

Uma observação a fazer: não foram encontrados dados em relação aos indicadores da Meta 13 no Censo Demográfico 2010 – IBGE. Portanto, ainda contamos com os dados do Minicenso para poder viabilizar as ações dessa Meta na cidade de Ponta Porã. A ação de coleta de dados continuará no ano de 2018 em diante.

Meta sobre Pós-Graduação.

Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Indicador 14A	Número total de titulados em nível de mestrado.		
	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Indicador 14B 00,00%	Número total de titulados em nível de doutorado.		
	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
	L		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

As metas relacionadas ao Ensino Superior são difíceis de serem acompanhadas pelas entidades

municipais. Sem exceções, são gerenciadas pelo governo federal e estadual ou por instituições privadas. Nesse sentido, não conseguimos dados e nem fazer intervenções acerca desse nível escolar.

Uma observação a fazer: não foram encontrados dados em relação aos indicadores da Meta 14 no Censo Demográfico 2010 – IBGE. Portanto, ainda contamos com os dados do Minicenso para poder viabilizar as ações dessa Meta na cidade de Ponta Porã. A ação de coleta de dados continuará no ano de 2018 em diante.

Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos(as) os(as) professores(as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15	Proporção de docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100% (2016)	DADO OFICIAL	2016: 84.7%* 2017: 83.7%*	Censo Demográfico 2010 – IBGE/INEP 2016 - 2017
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

* Dado obtido através dos dados do INEP, número de docentes em geral e com licenciatura.

O Monitoramento mostrou um aumento de 3.7% no número de professores trabalhando na educação básica que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na sua área, e desses, um aumento de 2.6% com formação em licenciatura na área de atuação.

No município de Ponta Porã 83,7% de seus professores apresenta formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, sendo que hoje a meta que é garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oferta, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Para atingir tal meta, o município oferece anualmente inúmeras formações continuadas para seus docentes.

XVI - Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta XVI - Formar, em nível de pós-graduação, 60% dos (as) professores (as) da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

O município tem ofertado anualmente cursos de formação continuada aos professores da educação básica e cursos de educação à distância por meio das IES, porém até o momento, não há dados oficiais que contabilizem tais ações para fins de uma análise mais detalhada da meta.

XVII - Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Não foi possível, até o momento, comparar, por falta de dados oficiais, o rendimento médio dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente.

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

No que relaciona-se à Valorização dos Profissionais do Magistério, salientamos que o município tem atendido às particularidades da Meta.

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

META XIX. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

O município vem desenvolvendo as ações previstas nesta meta, com constituindo os colegiados/conselho escolar com a participação dos profissionais da educação, pais e alunos em todas as unidades escolares. Os dados não foram mensurados, pois não temos acesso às informações sobre a condição de administração dos gestores escolares.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta XX. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, tem realizado tudo que esta ao alcance para a melhoria da educação em nossa cidade.

1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após a realização do levantamento dos dados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, referentes às vinte metas, foi possível perceber as mudanças e melhorias necessárias trazidas para o nosso município. Ele não é só de responsabilidade do poder público, mas também de todos os setores da sociedade local, que contribuíram para elaboração do mesmo, originando-se de um processo de construção coletiva, com base em informações atuais, pesquisas e debates.

O monitoramento do Plano Municipal de Educação, possibilitou a gestão municipal verificar as ações realizadas e priorizar as estratégias emergentes que deverão constar em seu Planejamento Estratégico das ações a serem realizadas em 2018, além de estabelecer parcerias junto a Secretaria de Saúde na realização da busca ativa dos alunos que estão fora da escola. Diante do exposto e tendo ciência dos números apresentados, podemos inferir em caráter conclusivo, que a execução até o momento do PME de Ponta Porã, encontra-se em andamento objetivando atingir as metas pactuadas.

2. ANEXO

Ata 002/2018

1 Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito foi realizado na Câmara
2 Municipal de Vereadores às catorze horas, uma Audiência Pública com a finalidade de
3 Apreciação do primeiro relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de
4 Ponta Porã (2015-2024). Esse documento foi criado e aprovado por meio da Lei Nº
5 4.100, de dois de junho do ano de dois mil e quinze e publicado no Diário Oficial do
6 Município no dia doze de junho do mesmo ano. Esta Audiência Pública teve como
7 objetivos, democratizar, conferir transparência e assegurar a participação da sociedade
8 civil e política nas questões pertinentes ao Plano Municipal de Educação apresentando
9 aos mesmos o respectivo relatório de avaliação. A Audiência teve início com a abertura
10 oficial, bem como a composição da mesa de autoridades. Foi conduzida pela Equipe
11 Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e pela
12 Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
13 com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de
14 Educação e presidida pela Secretária Adjunta Municipal de Educação Mirta Eloisa
15 Landolfi Salinas. Os participantes foram informados sobre os objetivos e atividades a
16 serem realizadas durante a Audiência, nesse contexto foi realizada a leitura do
17 Regimento Interno da Audiência. A Presidente da Audiência designou a professora
18 Mirta Mabel Torraca como secretária para assisti-la no registro da sessão; designou
19 também as professoras, Elizabeth Felizardi, Mirta Rie de O. Tominaga e Renata Icassati
20 para compor a equipe de decisão sobre a pertinência das questões formuladas pelos
21 participantes e sistematizar as informações. A leitura do Relatório de Avaliação foi
22 realizada pela Professora Cintia Faile Hensel. Durante a leitura a equipe designada para
23 analisar a pertinência das questões e sistematizar informações recebeu as inscrições para
24 o franqueamento da palavra, no entanto não havendo inscrições finalizamos a audiência
25 e nada mais havendo a tratar no momento, eu Mirta Mabel Torraca, encerro a presente
26 ata que vai assinada por extenso por mim, pelo Presidente da Sessão, pelos integrantes
27 da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e
28 pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal
29 de Educação.

Marlene Miltos Franco Juzoú Peloso
Ana Inez Cristaldo Marques Selma Francisca de mattoz
Larissa de Oliveira Leiga, Elizete Cordao, Mirta Landolfi
Astórgio Teodoro da Silva, Mirta Rie de O. Tominaga
Coste Ribaud, Mirta M. e. Torraca de Souza
Renata Sanchez Franco Icassati, Elizabeth Felizardi



AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 10/05/2018

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA PORÃ - MS

NOME	EMAIL	FONE	SEGMENTO	ASSINATURA
Sônia Maria Feres	dominika_11@hotmail.com	999951569	Escola	
Lucimara Espirito Santo	spuifm@net.com.br	999587888	Escola	
Helaine Fossatti da Silva	caustion@servio.com.br	99258857	Escola	
Imelda Loureiros			Escola	
Cláudia Moraes de Souza Rê	claudimoraes@uol.com.br	996267587	Escola	
M ^{te} Aparecida de D. Barcellos	ma-barcellos@hotmail.com	990030665	Escola	
Paula Martins da Silva	gabrielmarcos@uol.com.br	999753972	Escola	
Allyson Cardoso	allysoncardoso@uol.com.br	999337236	Escola	
Jana Luiza Guivier	analucia@guivier.com	999481720	Escola	
Reimara dos S. Alves	reimara_prof@hotmail.com	992065978	Escola	
Roberto Patruszewski	RobertoFerreira@gmail.com	99343419	Escola	
Almira Farias Furlan	almirafarias@gmail.com	998243297	Escola	
Stela Rorival de Jesus	stela_rorival@hotmail.com	996130370	Escola	
Elisiana S. Tereza	elisianavergeas@hotmail.com	984125855	Escola	
Emerson F. Alves	emerson1605@gmail.com	91355218	Escola	
Josiana dos Oliveira Vieira	josiana_vieira@ipm.edu.br	992688197	Escola	
Maria Isabel de S. Alves	maria_iss54@hotmail.com	992695349	Escola	
Francine Maria Bardi	francine@gmail.com	998844500	Escola	
Selma Francine de Mattos	selmafrancine@hotmail.com	992983033	Escola	

